



25200000761221



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 25/2000-0076122-1 INEXIGIBILIDADE Nº 9270/2025

É INEXIGÍVEL de licitação a despesa abaixo especificada, em observância à fundamentação legal (Lei Federal 14.133/21, Art. 74, Inciso V) e demais disposições que regulam a matéria e em consonância com o parecer jurídico em fls nº 179 até nº 187, acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma.

OBJETO:	Locação do imóvel (prédio comercial) localizado na Rua Júlio de Castilhos, 36, Santa Cruz do Sul-RS, para fins não residenciais e com destinação específica de manter instalados sede administrativa da 13ª Coordenadoria Regional de Saúde.
Proprietário:	Alfredo Henrique Schulte - CPF: 004.863.290-20
Cônjuge:	Carmen Regina Agnes Schulte - CPF 241.139.480-20
Representação:	Imobiliária Riesch Ltda ME - CNPJ nº 88.196.399/0001-79
Valor mensal:	R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Declaro INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO a presente despesa.

Assinatura do Ordenador de despesa

Autorizo o Ato de Inexigibilidade de Licitação, conforme disposto nos Artigos 72, Inciso VIII da Lei supracitada, bem como autorizo a elaboração do instrumento contratual.

Assinatura da Secretária de Estado





25200000761221

Nome do documento: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO 9270-2025.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Gilmar Tadeu do Nascimento Fonseca
Ana Lucia Pires Afonso da Costa

SES / DA-DA-DIR / 116961001
SES / ASS-GAB / 4556275

04/09/2025 15:13:09
04/09/2025 17:00:14

